PALOTINA, 07/Maio/2013

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA	FICHA
22.819	1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- **URBANO**:- **LOTE Nº 21 (vinte e um)**, da **QUADRA Nº 1061 (um mil e sessenta e um)**, com a área de **252,00 m² (duzentos e cinqüenta e dois metros quadrados)**, sem benfeitorias, do **LOTEAMENTO JARDIM DIAMANTE**, situado neste Município de Palotina-PR, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações:- **NORTE**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com o Lote Urbano nº 22, numa extensão de 21,00 metros.**SUL**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com o Lote Urbano nº 20, numa extensão de 21,00 metros.**LESTE**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com o Lote Urbano nº 05, numa extensão de 12,00 metros.**OESTE**: Confronta-se por uma linha reta e seca, com a Rua "F", numa extensão de 12,00 metros.- **PROPRIETÁRIA**:- **PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Dr. Alexandre Rasgulaef, 3716, Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.927.318/0001-02.- **TÍTULO AQUISITIVO**:- **M-21.915 e R-02**, originária da M-21.064 e AV-07, ambas do livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

---

R-01-M-22.819 de 08/02/2.019 - Prot:-146.039 de 08/02/2.019:- **COMPRA E VENDA**:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de dezembro de 2.018, às fls. 166/169, livro nº 307-E, no Tabelionato de Notas deste Município de Palotina-PR, a proprietária - **PLANALTO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA**, qualificada na matrícula supra, no ato representada nos termos da Cláusula 6, letra "c", de sua 6ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial deste Estado do Paraná, através do Escritório Regional de Maringá-PR, sob nº 2011777374, em 26/09/2011, e Certidão Simplificada, expedida pela referida Junta Comercial em Curitiba-PR, sob nº 06/11/2018 em 18/647396-6, por seu sócio administrador - Closnivaldo Regilio de Souza, qualificado na escritura ora registrada, **VENDEU**, pelo valor de R$ 74.173,47 (setenta e quatro mil e cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), pagos anteriormente, integralmente quitado, para o Sr. **JAIR ANTONIO WESSELING**, policial civil, natural de Toledo-PR, nascido em 20/10/1972, filho de Daniel Reinoldo Wesseling e Iliria Helga Wesseling, portador da CI. RG sob nº 5.153.208-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 840.471.009-00, casado com **CASSIA CINTIA LEAL WESSELING**, do lar, natural de Toledo-PR, nascido em 20/01/1981, filho de Valdir Leal e Aparecida Romeiro Leal, portador da CI. RG sob nº 8.324.661-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.034.509-30, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 04/09/2004, conforme assento de casamento lavrado no Serviço de Registro Civil da Comarca de Ouro Verde do Oeste-PR, Livro B-006, folhas nº 190, Termo 2289, residentes e domiciliados na Rua França, nº 541, Bandeirantes, na cidade de Toledo-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, em cumprimento ao Contrato de Compra e Venda nº 447, celebrado em 24/04/2014.- **Observação**:- **Consta na escritura ora registrada a Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º grau nº 2018.11.08-c04d048e, expedida aos 08/11/2018 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, da qual a outorgada compradora declara ter conhecimento e aceita, isentando o Tabelionato de Notas deste Município de Palotina-PR e esta Serventia de futuras reclamações e responsabilidades**.- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- Documentos apresentados:- **a)** ITBI - Guia de Recolhimento nº 938/2018, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina - quitada em 03/12/2018; **b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida eletronicamente via internet pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal sob nº CA4F.6219.EC8D.8E04, emitida em 29/01/2019, válida até 28/07/2019; **c)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000031534005-9.- Nosso Nº: 14000000004197000, pago em 03/12/2.018, emitido pelo Tabelionato de Notas.- Emitida a DOI.- **TÍTULO AQUISITIVO**:- **M-21.915 e R-02**, (originária da M-21.064 e AV-07), ambas livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Central de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CNPJ nº 84.927.318/0001-02 – Código Hash: d91a.5a99.44e3.f3d9.3e55.ca23.837c.fd0e.7c61.6b3f; CPF nº 840.471.009-00 – Código Hash: dd34.642f.bcba.0fa3.bc32. Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COOPERATIVA PRA/SP - CPF/CNPJ: ***.599.970-** DATA: 21/05/2026 14:37:50

7cda.ec7d.69ae.8368.f402; CPF nº 036.034.509-30 – Código Hash: b5aa.cd5e.4481.a122.61b9.33ba.0d40.75b1.4c1b.d5f8.- Custas:- 4.312 VRC - R$ 832,21.- Palotina, 08 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.-

R-02-M-22.819 de 20/04/2.026 - Prot:-169.955 de 15/04/2.026 - Livro 1-R:- **COMPRA E VENDA**:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de novembro de 2.024, às fls. 001/005, livro nº 694-N, no 1º Tabelionato de Notas de Toledo-PR, os proprietários - **JAIR ANTONIO WESSELING**, e sua esposa **CASSIA CINTIA LEAL WESSELING**, já qualificados no R-01 desta matrícula, **VENDERAM**, pelo valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, firmado entre as partes em data de 10/07/2020, cujos valor os Outorgantes Vendedores confessam haver recebido, contada e achada certa, da qual lhe dá plena, rasa e geral quitação, e lhe transmite, desde já, por força desta escritura e da cláusula "constituti", para a Srta. **MYLENA EDUARDA DE SOUZA RICHARTZ**, brasileira, solteira, declarando não possuir vínculo de união estável, arquiteta, maior e capaz, portadora da CNH nº 07134575869-DETRAN/PR, onde consta a CI. RG nº 137827239-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 089.853.499-29, residente e domiciliada na Rua Wilson Albuquerque, 120, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- Observação:- Consta na escritura ora registrada, *que todos os comparecentes e partes do presente ato, EXPRESSAMENTE DECLARAM ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em atendimento ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 41, inc. XIII (com a redação dada pelo Provimento 318/2023 - CGJ-TJPR.*- Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.- Documentos apresentados:- **a)** ITBI - Guia de Recolhimento nº 21/2025, no valor de R$ 1.500,00 - quitada em 14/01/2025, conforme Certidão de Quitação nº 1/2026, expedida pela Prefeitura do Município de Palotina - Base Calc. Rec. Proprio:- R$ 75.000,00; **b)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000065255307-4.- Nosso Nº: 14000000011040036, pago em 08/11/2024, emitido pelo Tabelionato de Notas.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis**:- **R-01**, desta matrícula.- Central de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 840.471.009-00 - Código Hash: vz5m9gf0c9; CPF nº 036.034.509-30 - Código Hash: 3qf2ytuxza; CPF nº 089.853.499-29 - Código Hash: jf9wngntij.- Custas:- 4.312 VRC - R$ 1.194,42.- Selo: SFRI2.E5Fkv.RO46j-CZtJx.F886p - Palotina, 20 de abril de 2.026.- Dou fé.-

R-03-M-22.819 de 20/05/2.026 - Prot:-170.166 de 05/05/2.026, Livro 1-R:- **DAÇÃO EM PAGAMENTO**:- Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em data de 29 de abril de 2.026, às fls. 104/109, Livro de Notas nº 171, Protocolo Geral nº 00294, do Serviço Distrital de Novo Sarandi, Comarca de Toledo-PR, comparecem as partes, de um lado como Outorgante Devedora: **MYLENA EDUARDA DE SOUZA RICHARTZ**, já qualificada no R-02 desta matrícula, residente e domiciliada na Rua Irmão Nicolau I, nº 89, apto 0001, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, e de outro lado como Outorgada Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica: cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 76.059.997/0001-17, com sede na Rua Treze de Abril, nº 2590, Vila Industrial, na cidade de Toledo-PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná no dia 17/02/1987 sob NIRE nº 41400000427, sendo neste ato dispensada a apresentação e arquivamento dos documentos comprobatórios da existência legal e da representação da referida pessoa jurídica, em virtude de estar sendo representada por procuração, nos termos descritos no Art. 675, VI, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; neste ato representada por seus procuradores, o senhor

Continua na folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COOPERATIVA PRA/SP - CPF/CNPJ: ***.599.970-** DATA: 21/05/2026 14:37:50

Kllecius Gustavo Machineski - CPF: 046.241.209-14, e o senhor Walmir Fogaca Kitaiski - CPF: 969.306.599-91; habilitados nos termos da Procuração Pública lavrada no Livro 496-P, folhas nºs 001/005, em data de 29/12/2025, junto ao 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Toledo-PR.- **OBJETO DA ESCRITURA PÚBLICA**:- Pela outorgante devedora Mylena Eduarda de Souza Richartz foi dito que, tendo contraído obrigações com a ora outorgada credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, conforme Instrumento Particular de Cessão Onerosa de Direitos Contratuais, Posse, Uso, Fruição e Benfeitorias, cumulado com Permuta de Bens Imóveis e outras avenças pactuado entre as partes em data de 22/04/2026, *dá em pagamento de parte da referida obrigação contraída*, pelo valor total de **R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual as partes atribuem o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).- **DEMAIS CLÁUSULAS DO NEGÓCIO**:- Pela outogante devedora foi dito então que, reconhecendo a obrigação assumida, vem, pela presente e na melhor forma de direito, dar em pagamento, como de fato e na verdade dado em pagamento tem, à outorgada Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP, pelo valor total de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), o presente imóvel e o imóvel constante da M-26.924, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, em pagamento das parcelas IV e V da cláusula 3.2 do instrumento pactuado pelas partes acima noticiado, sendo o valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) na dação do imóvel objeto da Matrícula nº 26.924 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR; e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dação do presente imóvel, o que acham-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais.- Dando dessa forma a outorgada credora, total quitação à outorgante devedora da quantia acima descrita, para nada mais exigir ou reclamar em tempo algum, sobre o valor acima mencionado.- Obrigam-se ainda as partes pelas demais cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada.- Documentos apresentados:- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 291/2026, no valor de R$ 2.400,00, expedida pela Prefeitura Municipal de Palotina - Quitada em 30/04/2026 - Valor Atribuido pelo Fisco: R$ 120.000,00 - Inscrição Fiscal: 1-02-1061-000-2101; **b)** FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000074850722-5.- Nosso Nº: 14000000012845743, pago em 29/04/2026, emitido pelo Tabelionato de Notas.- Emitida a DOI.- **Tít. Aquis**:- **R-02**, desta matrícula.- Central de Indisponibilidade: Nenhum resultado encontrado nos seguintes cadastros: CPF nº 089.853.499-29 - Código Hash: cauv8ku6t5; CNPJ nº 76.059.997/0001-17 - Código Hash: fubqvcxseb.- Custas:- 4.312 VRC - R$ 1.194,42.- Selo: SFRI2.K5vfv.FF4ej-fTXJO.F886p - Palotina, 20 de maio de 2.026.- Dou fé.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COOPERATIVA PRA/SP - CPF/CNPJ: ***.599.970-** DATA: 21/05/2026 14:37:50